

Umarizal – Belém/PA. Torna pública, ainda, a **exclusão** da candidata **LAÍS NAZARÉ SILVA PADILHA**, inscrição n.º 100122131, **das relações dos candidatos *sub judice***, subitens 2.1 e 4.1 do Edital n.º 15/2008, de 10 de setembro de 2008, os quais divulgam o resultado final nos testes de aptidão física e a convocação para a entrega dos documentos referentes ao desempate dos candidatos ao concurso público de admissão ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA/CFSD).

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM
Coord. Estadual de Defesa Civil e Cmt Geral do CBMPA
(Transc. do DOE N.º 31253 de 12/09/2008)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ASSUNTOS GERAIS

A – ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1 – ATO DESTE COMANDO

PORTARIA Nº 651, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar dos seguintes cargos:

I – Membro da Comissão de Justiça, o Cap QOBM Ney **Tito** da Silva Azevedo;

II – Comandante do 4º Grupamento Bombeiro Militar/Santarém, o Cap QOBM Francisco da Silva **Júnior**.

Art. 2º - Nomear para os seguintes cargos:

I – Comandante do 4º Grupamento Bombeiro Militar/Santarém, o Cap QOBM Ney **Tito** da Silva Azevedo;

II – Subcomandante do 4º Grupamento Bombeiro Militar/Santarém, o Cap QOBM Francisco da Silva **Júnior**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 15 de setembro de 2008.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM
Coord. Estadual de Defesa Civil e Cmt Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 652, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei; Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC, Órgão de Direção Geral, e tem por finalidade estabelecer normas e o exercício das Atividades de Integrar, Planejar, Organizar, Coordenar e Supervisionar a execução das medidas preventivas de socorro assistenciais e de recuperação, considerando os efeitos produzidos por fatos adversos de qualquer natureza e nas situações de emergência ou de calamidade pública, bem como daquelas destinadas a preservar a moral da população e o restabelecimento da normalidade da vida comunitária em todo território do Estado do Pará, conforme Art. 17 da Lei Estadual Nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992 (dispõe sobre a Organização Básica do CBMPA).

Considerando a necessidade de descentralizar os serviços inerentes da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, objetivando diminuir o tempo-resposta das calamidades ocorridas na Região do Baixo Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar provisoriamente a **IV Regional de Defesa Civil do Baixo Amazonas**, com Sede no Município de Santarém.

Art. 2º - **Nomear** para exercer a função de Coordenador da IV Regional de Defesa Civil do Baixo Amazonas, o Cap QOBM Luís **Cláudio** Rêgo dos Santos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 15 de setembro de 2008.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM
Coord. Estadual de Defesa Civil e Cmte Geral do CBMPA

B – ALTERAÇÃO DE PRAÇA

1 – ATO DESTE COMANDO

PORTARIA Nº. 646, DE 25 DE AGOSTO DE 2008.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando que o **SD BM EDÍLSON MIRANDA JÚNIOR**, do 11º SGBM/I - QCG, foi aprovado em concurso público para o Banco do Estado do Pará (BANPARÁ), para o cargo de Técnico Bancário, conforme publicado no D.O.E. nº 31165 de 09/05/2008.

Considerando o que preceitua o Art. 121, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251, de 31/07/1985 (Estatuto da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º – Licenciado a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o **SD BM EDÍLSON MIRANDA JÚNIOR**, RG: 3387388, residente na Avenida Doutor Freitas, Passagem Bambu, nº 42, Bairro da Pedreira, Belém/Pa, o militar é licenciado no comportamento “BOM”.

Art. 2º – Esta portaria é a contar de 16 de maio de 2008, revogada às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM
Coord. Estadual de Defesa Civil e Cmt Geral do CBMPA
(Transc. do DOE Nº. 31253 de 12/09/2008)

PORTARIA Nº 645, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e atendendo o critério de promoção previsto no art. 4º, § 3º da Lei Estadual nº 5.250, de 29 de julho de 1985 (**LEI DE PROMOÇÕES DE PRAÇAS DA PMPA**), combinado com o art. 4º, § 2º do Decreto nº 4.242, de 22 de janeiro de 1986 (**REGULAMENTO DA LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DA PMPA**), após posicionamento do **Parecer nº 045/2008-COJ**, publicado no **BG nº 072 de 16ABRIL2008**, e considerando o disposto no art. 3º da LPP, combinado com o art. 58 do Regulamento da LPP, e art. 49, inciso III da Constituição do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por ressarcimento de preterição a Praça BM abaixo relacionada, a contar do dia 25 de setembro de 2004.

I – Pelo Critério de ANTIGUIDADE

À CABO BOMBEIRO MILITAR

SD BM DARIVALDO ALVES CHAVES

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25SET2004 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM
Coord. Estadual de Defesa Civil e Cmt Geral do CBMPA

2 – PARTE RECEBIDA – TRANSCRIÇÃO

PARTE S/N º/2008 – DA 5ª SBM/I – MANGUEIRÃO

Ilmo. Sr. CAP BM – Comandante da 5ª SBM/I